

EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO

APROVADOS NO EDITAL 01/2022

O Campus Barbacena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas de seleção de beneficiários de bolsas para atuar em projetos de extensão, de acordo com a Resolução no 41/2019, a Portaria SETEC/MEC nº58/2014 e a Resolução Normativa 016/2010 CNPq.

1 OBJETIVO

Selecionar bolsistas de extensão na modalidade “colaborador externo”.

2 DEFINIÇÕES

2.1 Bolsista colaborador externo beneficiário em projeto de extensão: profissional especialista, sem vínculo com o IF Sudeste MG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade fim dos projetos relacionados.

3 CANDIDATURA

- 3.1 Podem inscrever-se profissionais sem vínculo trabalhista com o IF Sudeste MG que atendam aos critérios elencados no presente edital;
- 3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração;
- 3.3 Estar quite com todas as obrigações com o Estado e União;
- 3.4 Ter formação e/ou experiência em, pelo menos, uma das áreas apresentadas no edital de seleção do colaborador externo;
- 3.5 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho, sob supervisão do Coordenador, dedicando a carga horária prevista no anexo I deste edital.
- 3.6. No caso de professor em regime de dedicação exclusiva de outra Instituição, é necessário que o mesmo tenha autorizada sua participação, por escrito;
- 3.7 A documentação comprobatória dos requisitos deverão ser anexadas no ato da inscrição (anexo ao formulário do Google).
- 3.8 O valor da bolsa será de **até R\$ 600,00/mês**, para uma carga horária máxima de 8 horas semanais.
- 3.9 O valor da bolsa será proporcional à carga horária dedicada ao projeto pelo beneficiário.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições estarão abertas conforme o cronograma do presente edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link <https://forms.gle/HMVDgMWciX56RF2u6> de **23 a 27/05/2022**, onde deverá ser anexada a documentação comprobatória dos requisitos de candidatura, conforme a bolsa/vaga pretendida, digitalizada em arquivo único (formato PDF):

- a) CPF e CI;
- b) Portfólio, caso se aplique;
- c) Curriculum Vitae ou Lattes;
- d) Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo que atenda aos requisitos da vaga;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (Anexo V), caso se aplique);
- f) Autorização de participação da chefia imediata (caso se aplique).

O valor da bolsa será de até R\$ 600,00/mês, para uma carga horária máxima de 8 horas semanais.

4.3 Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato;

4.4 Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislações vigentes serão desconsideradas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local.

5.2 O processo seletivo para colaboradores externos de que trata este Edital será composto por: análise documental e entrevista, conforme cronograma previsto neste edital.

a) Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

- 1) 0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 2) 3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 3) 5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 4) 10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga.

b) Titulação do candidato:

- 1) 7 (sete) pontos para graduação;
- 2) 8 (oito) pontos para especialização;
- 3) 9 (nove) pontos para mestrado;
- 4) 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

5.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;

c) Maior carga horária de experiência (... ponto por ano).

5.4 À entrevista serão atribuídas notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

a) Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida;

b) Qualidade de portfólio, caso se aplique, que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

5.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados em caso de abertura de novas vagas no projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.7 Conforme cronograma, os candidatos serão convocados respeitando a classificação do resultado final para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

5.8 Caso, no ato da convocação, o candidato optar por não assumir a vaga, a coordenação do projeto convocará o próximo classificado e reclassificará aquele desistente para a última posição da respectiva fila.

5.9 O Processo Seletivo será realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista, observando os princípios do direito administrativo, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Diretoria de Extensão divulgará os resultados conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo candidato para o e-mail secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br via requerimento (Anexo VI), em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma no endereço: <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>.

7.4 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO

- 8.1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Colaborador Externo antes de iniciar as atividades do projeto.
- 8.2. Atuar sob supervisão do coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo e respeitando a carga horária semanal.
- 8.3. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês, assim como apresentar relatório técnico, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho/projeto;
- 8.4. Fazer referência à sua condição de Bolsista Colaborador Externo de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	19/05/2022
Impugnação do Edital	19 e 20/05/2022
Apreciação da impugnação e publicação da versão final do edital	23/05/2022
Período de inscrição	23 a 27/05/2022
Período de seleção	30/05 a 01/06/2022
Resultado provisório	03/06/2022
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	06 e 07/06/2022
Apreciação e julgamento dos recursos	08/06/2022
Resultado final	08/06/2022
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação comprobatória	09 e 10/06/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 041/2019, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sudeste MG, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

10.6 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Juiz de Fora* do IF Sudeste MG.

10.7 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br.

Barbacena, 19 de maio de 2022.

Diretor de Extensão

Diretora Geral

ANEXO I - Das vagas, função e requisitos

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
Estratégias educacionais na alimentação saudável infantil (Bruna Renata Pimenta Taroco)	Atuar de forma a mediar paralelamente o trabalho docente e discente, alinhando objetivos e metodologias a serem utilizados, em cumprimento com normas regulamentadas a fim de evitar possíveis problemas futuros. Suporte, auxílio e supervisão das atividades desenvolvidas pelas discentes, haja visto que a profissional atua e tem experiência mais concreta e robusta na alimentação infantil. Planejar e desenvolver as atividades pedagógicas intervencionistas na instituição envolvida ao projeto.	Graduação em Nutrição (bacharelado)/Pós graduação em Nutrição Materno Infantil.	10/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	31/05/2022 de 9h00min às 10h00min. Link da videochamada: https://meet.google.com/dfk-qiyw-wna
Equoterapia (Marcelo José Milagres de Almeida)	Elaborar o plano de tratamento de cada praticante de acordo com cada patologia e expectativa de melhora da qualidade de vida; Preparação de materiais com orientações para os responsáveis pelos praticantes; Realizar a avaliação da participação de cada praticante e sua evolução para verificação de possíveis ajustes e/ou readequação do plano de tratamento proposto; Preenchimento de formulários de desenvolvimento do praticante e com os familiares e tabulação de resultados, juntamente com a equipe.	Graduação em Fisioterapia com curso básico oferecido pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE), e com experiência de pelo menos 5 anos em equoterapia. Experiência em construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Cinesiológico Funcional), prescrição das condutas fisioterapêuticas, sua ordenação e indução no paciente, bem como o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço.	10/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	31/05/2022 às 10hrs00min no Setor de Equoterapia do campus Barbacena
Turismo Ecopedagógico, Educação e Interpretação Ambiental: observação de aves no Campus Barbacena do IF Sudeste MG. (Valdir José da Silva)	Realizar o levantamento e/ou pesquisar sobre as espécies de aves existentes no âmbito do Campus Barbacena, juntamente com os alunos; Realizar o registro fotográfico e a gravação dos cantos de cada espécie, demonstrando para os alunos;	Formação e experiência comprovada em fotografia de aves; cadastro na plataforma Wikiaves anterior a esta chamada.	01/09/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	01/06/2022– Quarta-feira, a partir das 17h30min. As entrevistas serão pelo <i>Google Meet</i> e o link será enviado no email

	Realizar estudos das principais características de cada espécie, como origem, denominação científica, tempo de vida e variações, juntamente com os alunos; Atuar na elaboração de um painel fotográfico, com código QR Code para revelar o canto e as características de cada espécie de pássaros do Campus Barbacena.				informado pelo candidato.
Projeto "Formação e Articulação uma vez IF, sempre IF" - 2ª edição (Varlene Cléa Saldanha Alves)	Capacitação, sensibilização, mobilização e treinamento dos bolsistas com a equipe do projeto; Colaboração na organização e participação das reuniões virtuais de sensibilização e mobilização da comunidade interna (alunos, docentes e TAEs) dos cursos de graduação e técnico da área de turismo; Direcionamento e auxílio na localização das fontes externas para o levantamento e cadastro dos egressos dos cursos da área; Acompanhamento e orientação da realização de pesquisa com os egressos dos cursos envolvidos, bem como auxílio na localização e articulação das organizações afins; Participação no planejamento, organização e operacionalização de eventos virtuais para troca de saberes entre os egressos, suas organizações, alunos, docentes e TAEs da área de Turismo, Lazer e Hospitalidade; Colaborações na realização de cadastro e preparação dos pré-egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, visando a manutenção da articulação com a Instituição; Colaboração na elaboração dos relatórios de pesquisa, organização do cadastro de egressos, bem como publicação e apresentação dos resultados do projeto.	Egresso do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo ou do curso Técnico em Hospedagem do IF Sudeste MG - Campus Barbacena.	10/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	30/05/2022-Segunda-feira, a partir das 13h30min. As entrevistas serão pelo <i>Google Meet</i> e o link será enviado no e-mail informado pelo candidato.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro que o servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____(h), no(a) Nome da instituição de origem _____, aprovado(a) no processo de seleção para colaborador externo, tem disponibilidade de horas para atuar no Projeto _____.

_____, ____ de _____ de 202x.

Assinatura do Responsável pelo Setor

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____ CPF nº _____, recorro do resultado divulgado do Edital __/_____, referente ao projeto _____.

Argumentação:

CIDADE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(recomendamos o uso do [SouGov](#) para assinar o documento digitalmente.)

1 - Esta solicitação deverá ser enviada para o e-mail secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br no período que consta no Edital do certame.

2 - O preenchimento legível e correto das informações é de responsabilidade do(a) candidato(a).